



18-04-2008



<http://www.solnet.com/18abr08/home.htm>

RELIGIÃO

Igreja: D. Jorge Ortiga quer Concordata regulamentada e promove comemorações alternativas da República

O presidente da Conferência Episcopal desejou terça-feira (15) que as negociações com o Governo para regulamentar a Concordata arranquem até ao Verão e afirmou que a Igreja vai fazer o seu próprio programa de celebração do Centenário República.

"Temos a promessa de um membro do Governo de que as coisas vão avançar, de imediato, até ao Verão", afirmou, D. Jorge Ortiga apontando os sectores da assistência hospitalar e prisional, da educação, da fiscalidade e da segurança social como os mais prementes. O presidente da Conferência Episcopal não identificou o membro do Governo a que se referia.

Acerca da possibilidade - colocada pelo reitor da Universidade Católica, Manuel Braga da Cruz - das comemorações oficiais do Centenário da 1.^a República virem a deteriorar, ainda mais, as relações com o Estado, D. Jorge Ortiga disse que a Igreja vai fazer o seu próprio programa de celebração da efeméride: "Vamos fazê-lo para aprender com as lições da história, mas sem que isso seja contra ninguém, muito menos contra o Estado", assegurou.

O Arcebispo de Braga falava aos jornalistas no final de um encontro que hoje manteve no Paço Episcopal com uma delegação da Unita - União Nacional para a Independência Total de Angola, chefiada pelo seu líder, Isaias Samakuva.

Questionado sobre declarações do reitor da Universidade Católica, Manuel Braga da Cruz sobre o "agravamento das relações" entre o Estado e a Igreja Católica, devido à indefinição em relação à Concordata, o prelado reafirmou a crença da igreja "numa rápida resolução do problema".

18-04-2008

<http://www.solnet.com/18abr08/home.htm>

Disse que a Concordata deve ser concretizada, "e não fazer de conta que não foi assinada como tem sucedido", e defendeu, como premente, a regulamentação da assistência religiosa nos hospitais, nas prisões e nas forças armadas.

Disse que o texto da Concordata define a Universidade Católica como uma escola particular, mas atribui-lhe um regime especial, "o que, ainda, não foi tido em conta pelo Estado" e defendeu um estatuto idêntico ao dos outros para os professores de Religião e Moral e para a própria disciplina nas escolas.

Disse que é fundamental, também, resolver aspectos como a fiscalidade dos sacerdotes e os pagamentos à Segurança Social, áreas onde - frisou - "têm surgido conflitos desnecessários".

Numa intervenção num jantar do CDS/PP realizado segunda-feira em Viseu, Manuel Braga da Cruz defendeu "legislação complementar" para regular a Concordata com a Santa Sé assinada em Maio de 2004.

Braga da Cruz frisou que as relações entre o Estado e a Igreja, que "têm vindo a sofrer um agravamento", podem "vir a deteriorar-se".

O reitor da Universidade Católica falava no âmbito das jornadas parlamentares daquele partido, que decorrem em Viseu.

Os "pequenos conflitos" que surgem entre a Igreja e os órgãos da administração central do Estado, a "falta de diálogo" e o "desconforto que se faz sentir" poderiam ser ultrapassados com a regulamentação da Concordata, frisou.

O estatuto das escolas católicas, a disciplina de educação moral e religiosa, a assistência religiosa nas prisões, hospitais e Forças Armadas e as Instituições de Solidariedade Social da Igreja foram referidos por Braga da Cruz.

"Não é admissível que se estenda apenas a assistência religiosa a quem o pedir e se o pedir por escrito. A existência de um quadro de capelães não é incompatível com a liberdade religiosa", defendeu.

Quanto às escolas católicas privadas, o professor considerou que o facto de os alunos terem de pagar do seu bolso as propinas "é uma situação grave e embaraçosa" e põe em causa "a liberdade religiosa" e o "direito de a Igreja ter escolas próprias".

"Os pais em Portugal não têm liberdade de opção. Os alunos que escolham escolas católicas são obrigados a pagar duplamente", primeiro através dos seus impostos, que pagam a educação pública e depois as propinas no ensino privado.



18-04-2008

<http://www.solnet.com/18abr08/home.htm>

O reitor da Universidade Católica questionou ainda o "clima de exigência" para com as Instituições de Solidariedade Social da Igreja, afirmando que a forma como são conduzidas as fiscalizações "faz pensar que há um desígnio" que não é conhecido.

Braga da Cruz, que disse falar a título pessoal, apontou as comemorações do I centenário da implantação da República Portuguesa, que se assinalam a 05 de Outubro de 2010, como "um horizonte próximo" que pode vir a agravar as relações entre o Estado e a Igreja.

"Se se quiser comemorar a implantação de um novo regime, a Igreja não terá nada a dizer. Respeitará a legítima comemoração do centenário do regime. Mas se servir para a comemoração de políticas públicas de perseguição à Igreja (...), a essas iniciativas a Igreja não se poderá associar", afirmou.

Braga da Cruz referiu ainda a ausência de regulamentação sobre "o que se entende por fins religiosos" para efeitos de benefícios fiscais.

Neste momento, disse, "está por definir o que são os fins religiosos que isentam de fiscalidade os grupos religiosos", acrescentando que, na ausência dessa regulamentação, estão a ser "taxados depósitos bancários de donativos dados expressamente para fins religiosos".